



Carta de Serviços ao Cidadão 2023

Desde a década de 90, vem-se desenvolvendo na Administração Pública brasileira ações que visam a estimular as organizações públicas para uma administração voltada para o cidadão e não somente preocupada com os seus processos internos.

Atualmente, o Setor Público tem dois grandes desafios:

- elevar o padrão dos serviços prestados ao cidadão;
- estimular a participação do cidadão no processo de melhoria do atendimento prestado pelas organizações, por meio da indução do controle social.

A Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços e quais os compromissos de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais, que são participação, comprometimento, informação, transparência e aprendizagem.

Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, participação de todas as pessoas que integram a organização e a indução do controle social.

Dessa maneira, ao divulgar a Carta de Serviços, a Justiça Federal do Tocantins irá facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos seus serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público, induzindo-o ao controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

O relacionamento entre o cidadão e a organização se dará de forma transparente, pois, ela estará permitindo que a sociedade fiscalize e controle seus serviços por meio da avaliação periódica.



Instituição

JUSTIÇA FEDERAL DO TOCANTINS

Missão

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão de Futuro

Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.

Valores

Ética, respeito ao ser humano e ao meio ambiente, transparência, qualidade, inovação, respeito à cidadania.

Vinculação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Poder

Judiciário

Esfera de Governo

Federal

Competência da Justiça Federal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réus, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI - A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo;

VII - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VIII - os "habeas corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

IX - os mandados de segurança e os "habeas data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

X - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

XI - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XII - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.



Equipe de Elaboração da Carta de Serviços

Coordenador:

Harley Caixeta Seixas - Nucgp

Samuel Daltan – Ascom

Maria Aparecida Moreira - Nucju

Gilmar Cintra de Araújo - Nucad

Ana Lúcia Batista dos Santos - Cejud

Andréia Maria da Fonseca Teixeira - Sesud/Diref

Moisés da Silva Limeira Coelho - 1ª Vara

Raphael Elias Faria Cardoso - 2ª Vara

Marcos Napoleão do Rêgo Paiva Dias - 3ª Vara

Sílvio de Moura Ribeiro - 4ª Vara

Cristilene de Farias Alves Vicente Oliveira - 5ª Vara

Marineide da Silva Braga - Turma Recursal

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Art. 110. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes federais caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei.

Composição da Alta Liderança

Diretora do Foro:

Juiz Federal Gabriel Brum Teixeira

Vice-Diretor do Foro:

Juiz Federal Igor Itapary Pinheiro

1ª Vara:

TITULAR: Carolynne Souza de Macedo Oliveira

2ª VARA

TITULAR: Ademar Aires Pimenta da Silva

3ª VARA

TITULAR: Jamyl de Jesus Silva

SUBSTITUTO:

4ª VARA

TITULAR: Célia Regina Ody Bernardes

SUBSTITUTO:

5ª VARA

TITULAR: Igor Itapary Pinheiro

Subseção Judiciária de Araguaína - 1ª Vara:

TITULAR: Victor Curado Silva Pereira

SUBSTITUTA: Ana Carolina de Sá Cavalcanti

Subseção Judiciária de Araguaína - 2ª Vara

TITULAR: Jeffersson Ferreira Rodrigues

Subseção Judiciária de Gurupi

TITULAR: Fabrício Roriz Bressan

Turma Recursal

1º RELATOR: Wagmar Roberto Silva

2º RELATOR: Gabriel Brum Teixeira

3º RELATOR: Ilan Presser

Diretores de Secretaria:

SECAD: Ricardo Antonio Nogueira Pereira

1ª Vara: Moisés da Silva Limeira Coelho

2ª Vara: Raphael Elias Faria Cardoso

3ª Vara: Marcos Napoleão do Rêgo Paiva Dias

4ª Vara: Sílvio de Moura Ribeiro

5ª Vara: Cristilene de Farias Alves Vicente Oliveira

Turma Recursal: Marineide da Silva Braga

Subseção Judiciária de Araguaína - 1ª Vara: **Igor Manoel Martins Bezerra**

Subseção Judiciária de Araguaína - 2ª Vara: **Thiago Abas de Moraes Rego**

Subseção Judiciária de Gurupi - Vara Única: **Cristiano Oliveira Prado**

Sumário

Apresentação	02	Seção de Atendimento, Distribuição e Cer?dões	29
Identidade Organizacional	04	Juizado Especial Federal	31
Competência da Justiça Federal	05	Informações Processuais	31
Equipe de Elaboração da Carta de Serviços	08	Turma Recursal	33
Composição da Alta Liderança	09	Secretaria Única da Turma Recursal	33
Sumário	11	Diretoria do Foro	35
Índice de Serviços Oferecidos	15	Ouvidoria	35
Serviços Gratuitos Oferecidos pela Internet	17	Comunicação Social	37
Serviços Gratuitos Oferecidos em Terminais	18	Conciliação	38
Padrão de Atendimento	19	Núcleo Judiciário	39
Informações Gerais e Endereços	21	Protocolo e Certidões	39
Seção Judiciária do Tocantins	21	Classificação e Distribuição	41
Subseção Judiciária de Araguaína	23	Contadoria	41
Subseção Judiciária de Gurupi	24	Biblioteca	42
Jurisdições	25	Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	43
Seção Judiciária do Tocantins	26	Núcleo de Administração	45
Subseção Judiciária de Araguaína	27	Compras e Licitações	45
Subseção Judiciária de Gurupi	28	Material e Patrimônio	46
Serviços	29	Segurança, Vigilância e Transportes	47
Seção Judiciária do Tocantins	29	Serviços Gerais	48
Varas Federais	29	Tecnologia da Informação	48

Sumário

Acompanhamento de Obras	49
Núcleo de Gestão de Pessoas	50
Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	50
Programas e Benefícios Sociais	51
Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi	52
Protocolo e Informações Processuais	52
Protocolo e Suporte Judicial	53
Suporte Administrativo e Operacional	54
Endereços Úteis	56

Índice de Serviços

Acompanhamento de Obras	49	Intercâmbio com Supervisores de Estágio	50
Acompanhamento Processual Eletrônico — e-PUSH	17, 39	Licitações, Compras e Contratações	45
Atendimento em Horário de Plantão	21	Orientação Sobre Entrada de Petições	29, 31, 33, 39, 52
Atermação	31	Orientação Sobre os Meios Eletrônicos	48
Biblioteca	42	Notícias da Justiça Federal à Imprensa	37
Cadastro de Advogados, Peritos e Defensores Dativos	39	Ouidoria	35
Cadastro e Seleção de Candidatos a Estágios	50	Protocolo Administrativo	43
Carga de Processos Judiciais em Tramitação	29, 31, 52	Peticionamento Digital	39
Citações e Intimações Eletrônicas — e-CINT	17	Protocolo Judicial	39
Conciliação	38	Protocolo Judicial Descentralizado	39
Consulta Processual nos Terminais de Auto-Atendimento	17	Protocolo Postal	43
Credenciamento de Profissionais de Saúde	51	Recebimento de Materiais Adquiridos	46
Controle e Fiscalização da Execução dos Serviços	48	Recepção	47
Emissão de Certidões Cível e Criminal Eletrônicas	17	Vistorias em Obras	49
Empréstimo de Processos Judiciais Arquivados	43, 53	Vistas a Processos Judiciais em Tramitação	29, 31, 52
Expedição de Atestado de Capacidade Técnica	45		
Expedição de Certidões	29, 31, 33, 39, 52		
Informações Sobre os Processos Administrativos	43		
Informações Sobre os Processos Judiciais	29, 31, 33, 39, 52		
Informações Sobre o Recolhimento de Custas Processuais	39		
Informações Sobre a Turma Recursal	33		

Serviços Gratuitos Oferecidos pela Internet

Endereço

<https://portal.trf1.jus.br/sjto>

Horário de funcionamento

24 horas

Serviços

Emissão de Certidão Cível e Criminal

Ouvidoria

Peticionamento Digital

Acompanhamento Processual – e-PUSH

Citações e Intimações Eletrônicas – e-CINT

Consulta Processual

Diário Eletrônico – eDJF1

Tabela e Cálculo de Custas Judiciais

Plantões da Justiça Federal

Fale Conosco

Licitações

e-DARF - Documento de Arrecadação da Receita Federal

GRU - Guia de Recolhimento da União

Consulta Contatos da JFTO

Consulta Jurisdições

Consulta ao Acervo da Biblioteca

Consulta Pagamento de Peritos

Carta de Serviços ao Cidadão Eletrônica

Serviços Gratuitos Oferecidos em Terminais

Localização

Saguões de entrada dos edifícios da Justiça Federal do Tocantins

Horário de funcionamento

Das 9h às 18h

Serviços

Consulta Processual



Terminal de
Auto-Atendimento
Palmas

Padrão de Atendimento

- Os Colaboradores da Justiça Federal do Tocantins, sejam Servidores, Estagiários ou Prestadores de Serviço, se empenharão em ajudar o usuário em suas necessidades, com atenção, respeito e cortesia no tratamento.
- Todos os Colaboradores da JFTO são identificados por crachá, contendo nome, foto, cargo e número da matrícula.
- Terminais de auto atendimento estão à disposição dos cidadãos nos saguões dos andares térreos dos edifícios.
- As custas para emissão de certidões podem ser recolhidas no posto bancário existente no andar térreo do edifício anexo, no horário das 11 às 16 horas, ou nos terminais de auto-atendimento, localizados dentro do espaço destinado ao restaurante.
- O cidadão, ao chegar à recepção, será identificado e encaminhado à unidade de atendimento de seu interesse.
- Todas as unidades da JFTO estão identificadas por meio de placas indicativas.
- As pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo terão prioridade no atendimento.
- Os edifícios da Seccional em Palmas possuem arquitetura adequada à acessibilidade de deficientes físicos, bem como as Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi.
- As dependências da JFTO dispõem de área pública para estacionamento gratuito.
- A JFTO prima pela boa conservação de sua estrutura física e oferece ambientes funcionais, confortáveis e higienizados, bem como água potável e cafezinho para proporcionar o bem estar aos cidadãos.

- O tempo para atendimento nos balcões da recepção e nas unidades de atendimento da JFTO será de, em média, 15 minutos.
- O atendimento presencial obedecerá a seguinte ordem: usuário externo, usuário interno, por ordem de chegada.
- As ligações telefônicas dos usuários serão atendidas em até cinco toques.
- O Colaborador da JFTO, no atendimento via telefone, se identificará da seguinte forma: nome da unidade, nome do Colaborador e “bom dia” ou “boa tarde.”
- Em caso de solicitação de informação por telefone, onde o Colaborador esteja impossibilitado de dar uma resposta imediata, este informará ao cidadão que fará a pesquisa e retornará a ligação.
- Todos os ambientes de espera da JFTO são equipados com cadeiras e ar condicionado.
- A Ordem dos Advogados do Brasil dispõe de uma sala com computador e copiadora para uso dos advogados.
- O edifício de Palmas dispõe de uma lanchonete no andar térreo.

Informações Gerais e Endereços

Horário de funcionamento

Das 9h às 18h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Horário de atendimento ao público

Das 9h às 18h - atendimento presencial na Central de Atendimento, Protocolo e Distribuição

Atendimento em horário de plantão

De segunda a sexta-feira, das 18 às 9 horas.

Sábados, domingos e feriados, 24 horas.

Seção Judiciária do Tocantins

Endereço: 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2A - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-128, Palmas, Tocantins, Brasil.

Pontos de referência: ao lado da Agência Central dos Correios e em frente ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, na Av. Teotônio Segurado.

Telefone geral: 63 **3218-3809**

Fax geral: 63 3218-3880

E-mail geral: seapa.diref.to@trf1.jus.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Telefone: 63 **3218-3867**

E-mail: ascom.to@trf1.jus.br



Seção
Judiciária do
Tocantins

1ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3816**

Fax: 63 3218 3818

E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br

2ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3825**

Fax: 63 3218-3828

E-mail: 02vara.to@trf1.jus.br

3ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3884**

Fax: 63 3218-3886

E-mail: 03vara.to@trf1.jus.br

4ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3946**

Fax: 63 2111-3948

E-mail: 04vara.to@trf1.jus.br

5ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3934**

E-mail: 05vara.to@trf1.jus.br

TURMA RECURSAL

Telefone: 63 **3218-3868**

E-mail: 01turma.to@trf1.jus.br



Mapa de
Localização
Palmas

Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Araguaína

Avenida José de Brito Soares, Quadra M-12, Lote 5, Setor Anhanguera - Araguaína (TO)

Telefone geral: 63 2112-8200

Telefone plantão: 63 9965-9099

1ª e 2ª VARA FEDERAL com JEF ADJUNTO

Telefone: 63 2112-8207

Fax: 63 2112-8217

E-mail geral: 01vara.arn@trf1.jus.br

02vara.arn@trf1.jus.br



Subseção
Judiciária de
Araguaína

Subseção Judiciária de Gurupi

Endereço: Av. São Paulo, esquina com Rua 10, nº 1.680, Gurupi, CEP: 77403-040 Tocantins, Brasil

Telefone geral: 63 3301-3800

Telefone plantão: 63 9963-7925

VARA ÚNICA com JEF ADJUNTO

Telefone: 63 3301-3810

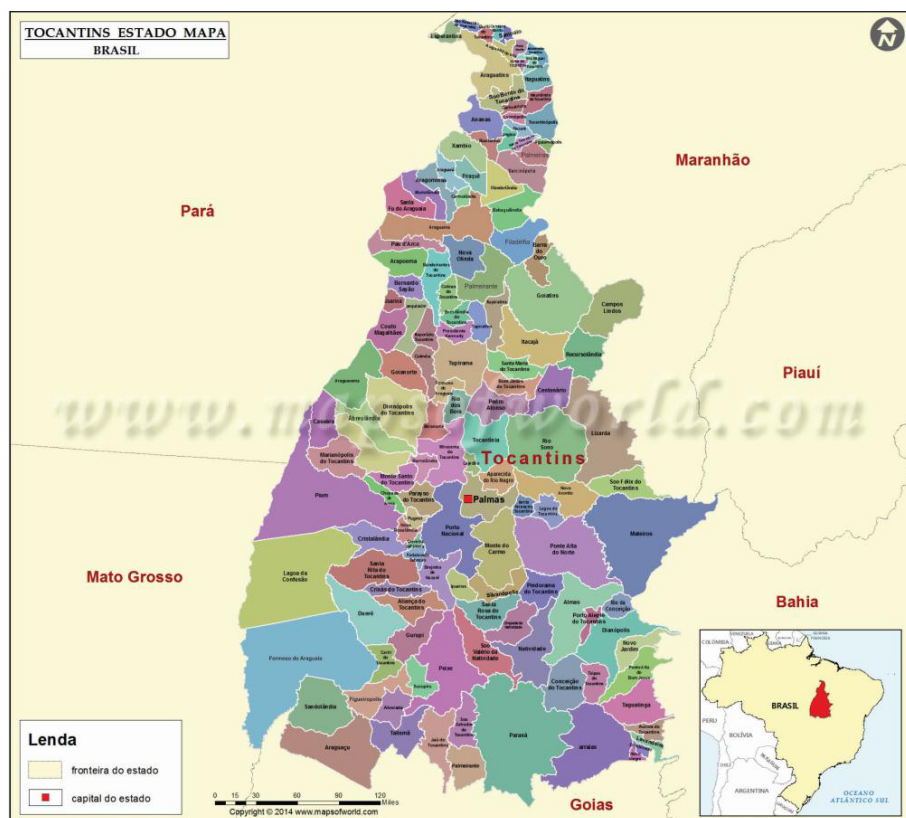
Fax: 63 3301-3820

E-mail: 01vara.gur@trf1.jus.br



Subseção
Judiciária de
Gurupi

Jurisdições Mapa Geral do Estado



Jurisdições Seção Judiciária do Tocantins

Abreulândia
Aparecida do Rio Negro
Araguacema
Barrolândia
Bom Jesus do Tocantins
Brejinho de Nazaré
Caseara
Centenário
Chapada de Areia
Colméia
Cristalândia
Divinópolis do Tocantins
Dois Irmãos do Tocantins
Fátima
Fortaleza do Tabocão
Goianorte
Guará
Ipueiras
Itacajá
Itapiratins
Lagoa da Confusão
Lagoa do Tocantins
Lajeado
Lizarda
Marianópolis do Tocantins
Mateiros
Miracema do Tocantins
Miranorte
Monte do Carmo
Monte Santo do Tocantins
Nova Rosalândia

Novo Acordo
Oliveira de Fátima
Paraíso do Tocantins
Pedro Afonso
Pequizeiro
Pindorama do Tocantins
Pium
Ponte Alta do Tocantins
Porto Nacional
Pugmil
Recursolândia
Rio dos Bois
Rio Sono
Santa Maria do Tocantins
Santa Rita do Tocantins
Santa Tereza do Tocantins
São Félix do Tocantins
Silvanópolis
Tocantínia
Tupirama



Jurisdições Subseção Judiciária de Araguaína

Jurisdições Subseção Judiciária de Gurupi

Aguiarnópolis
 Ananás
 Angico
 Aragominas
 Araguañã
 Araguatins
 Arapoema
 Augustinópolis
 Axixá do Tocantins
 Babaçulândia
 Bandeirantes do Tocantins
 Barra do Ouro
 Bernardo Sayão
 Brasilândia do Tocantins
 Buriti do Tocantins
 Cachoeirinha
 Campos Lindos
 Carmolândia
 Carrasco Bonito
 Colinas do Tocantins
 Couto de Magalhães
 Darcinópolis
 Esperantina
 Filadélfia
 Goiatins
 Itaguatins
 Itaporã do Tocantins
 Juarina
 Luzinópolis
 Maurilândia

Muricilândia
 Nazaré
 Nova Olinda
 Palmeirante
 Palmeiras do Tocantins
 Pau d'Arco
 Piraquê
 Praia Norte
 Presidente Kennedy
 Riachinho
 Sampaio

Santa Fé do Araguaia
 Santa Terezinha do Tocantins
 São Bento do Tocantins
 São Miguel do Tocantins
 São Sebastião do Tocantins
 Sítio Novo do Tocantins
 Tocantinópolis
 Tupiratins
 Wanderlândia
 Xambioá

Aliança do Tocantins
 Almas
 Alvorada
 Araguaçu
 Arraias
 Aurora do Tocantins
 Cariri do Tocantins
 Chapada de Natividade
 Combinado
 Conceição do Tocantins
 Crixás do Tocantins
 Dianópolis
 Dueré
 Figueirópolis
 Formoso do Araguaia
 Jaú do Tocantins
 Lavandeira
 Natividade
 Novo Alegre
 Novo Jardim
 Palmeirópolis
 Paraná
 Peixe
 Ponte Alta do Bom Jesus

Porto Alegre do Tocantins
 Rio da Conceição
 Sandolândia
 Santa Rosa do Tocantins
 São Salvador do Tocantins
 São Valério da Natividade
 Sucupira
 Taguatinga
 Taipas do Tocantins
 Talismã



Serviços

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

VARAS FEDERAIS

Protocolo e Informações Processuais

Localização:

Ed. Sede Terceiro andar: 1ª Vara

Ed. Anexo Primeiro andar: 4ª Vara

Ed. Sede Quarto andar: 2ª Vara

Ed. Anexo Térreo: 5ª Vara

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão.
- Entrega processos, aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Mantém pastas com pautas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados.
- Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 5 dias, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Expede certidão para advogados, contendo número de processos nos quais atua/atuou — mediante requerimento, com pagamento de R\$ 0,42 por folha, atendimento em 48 horas.

- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil.

Contatos:

1ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3816**

Fax: 63 3218 3818

E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br

4ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3946**

Fax: 63 2111-3948

E-mail: 04vara.to@trf1.jus.br

2ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3825**

Fax: 63 3218-3828

E-mail: 02vara.to@trf1.jus.br

5ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 2111-3934

Fax:

E-mail: 05vara.to@trf1.jus.br



Atendimento
pessoal no
balcão

Serviços

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Informações Processuais

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo: 3ª Vara

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Orienta e informa sobre os procedimentos de atermação.
- Faz atermações, isto é, presta serviços para que as pessoas que não têm advogado possam fazer suas solicitações e entrar com processos judiciais.
- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, pessoalmente no balcão;
- O atendimento telefônico é realizado somente às partes e advogados residentes fora de Palmas, e no horário das 12 às 18 horas;
- Para maior efetividade no atendimento, sugere-se aos cidadãos sem advogado, residentes em Palmas, que compareçam pessoalmente ao balcão de atendimento;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão.
- Entrega processos, aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante

- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.
 - Cadastra e atualiza cadastro de peritos e advogados dativos, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor do Foro e será registrado o nome do perito em pasta própria à disposição dos Juízes.
- Prazo: 48 horas.

Contatos:

3ª VARA FEDERAL – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3884**



Serviços

TURMA RECURSAL

Secretaria Única da Turma Recursal

Localização: _____

Ed. Sede Segundo andar

Horário de atendimento: _____

Das 9h às 15h

Serviços: _____

1 - Presta informações sobre processos e procedimentos da Turma Recursal

- A movimentação processual pode ser acompanhada, via e-mail: basta o cadastro na página www.trf1.jus.br: JUDICIAL — Acompanhamento Automático (TRF-PUSH).
- O andamento dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência na Turma Regional de Uniformização no endereço www.trf1.jus.br, escolhendo-se a opção “Processos em Segunda Instância – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL.”
- O andamento dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência na Turma Nacional de Uniformização pode ser obtido no endereço www.if.jus.br.

2 - Recebe petições

- Pessoalmente, na secretaria;
- Via peticionamento eletrônico (cadastro: www.ifto.jus.br);
- As petições de Recurso contra Sentença são protocoladas no Protocolo do Juizado Especial Federal, assim como as contrarrazões;

- As petições de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (Regional ou Nacional), de Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento para o Supremo Tribunal e as respectivas contrarrazões desses recursos devem ser protocoladas na Secretaria da Turma Recursal, por meio do peticionamento eletrônico.

3 - Outras petições recebidas pela Secretaria da Turma Recursal

- Embargos de Declaração em sede de acórdãos ou decisões dos juízes relatores;
- Agravos de Instrumento contra decisões nos Juizados Especiais Federais;
- Mandados de Segurança (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais);
- Habeas Corpus (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais).

Contatos: _____

Telefone: 63 **3218-3868**

E-mail: 01turma.to@trf1.jus.br

Serviços

DIRETORIA DO FORO Ouvidoria

Localização:

Ed. Sede Segundo andar

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

É um serviço gratuito de informações e de encaminhamento de reclamações, dúvidas e consultas dos jurisdicionados, que se encontra em funcionamento desde a aprovação do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região em Brasília.

Palavra do Corregedor-Geral:

“O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por sua Corregedoria-Geral e através da Ouvidoria, quer ouvir a sociedade e o jurisdicionado, porque acredita na importância de sua opinião para identificar aspectos que devam ser aperfeiçoados na prestação de serviços judiciais e na busca de sua eficiência, consagrada e exigida constitucionalmente, com vistas ao oferecimento, à sociedade, de uma justiça efetiva, célere e transparente. Entre, pois, em contato com a Ouvidoria e dê a sua opinião. Ela será bem-vinda.”

As sugestões e reclamações podem ser encaminhadas das seguintes formas:

- **Pessoalmente:** na Secretaria Administrativa da Justiça Federal em Palmas e nas Secretarias de Vara das Subseções de Araguaína e Gurupi, sempre no pavimento térreo.

- **Caixas localizadas nos saguões nos pavimentos térreos dos edifícios da Justiça Federal em Palmas, Araguaína e Gurupi.**

- **Carta endereçada à:** Ouvidoria da Justiça Federal do Tocantins. 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2A - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-128, Palmas, Tocantins, Brasil.

- **Diretamente com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região pelo site:**
<http://www.trf1.jus.br/setorial/coger/Ouvidoria.html>

As reclamações encaminhadas à Seção Judiciária do Tocantins e às Subseções de Araguaína e Gurupi serão respondidas com a maior brevidade possível.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3806**

E-mail: sesud.diref.to@trf1.jus.br



Caixa para
Sugestões e/ou
Reclamações

Serviços

DIRETORIA DO FORO

Comunicação Social

Localização:

Ed. Anexo - Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Informa e esclarece à opinião pública sobre as atividades e os julgamentos da Seção Judiciária, por meio da página da seccional na internet (<https://portal.trf1.jus.br/sjto>);
- Mantém contato com a imprensa;
- Fornece à imprensa interessada noticiário das atividades da Seção Judiciária.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3867**

E-mail: ascom.to@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

Conciliação

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- realiza audiências de conciliação em processos judiciais com a CAIXA, INSS e União, sempre que identificada a possibilidade de conciliação;
- recebe pedidos de conciliação formulados pelo próprio usuário com a CAIXA, INSS e União, antes ou depois do ajuizamento de processo judicial, mediante o preenchimento de formulário específico, pessoalmente, na CEJUC;
- agenda audiências de conciliação, de acordo com pauta própria da CEJUC;
- realiza mutirões de conciliação com CAIXA, INSS e União, mediante convênio;
- facilita a composição entre os usuários e os entes públicos federais (CAIXA, INSS e União), minimizando a cultura da litigiosidade.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3852**

E-mail: concilia.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Protocolo e Certidões

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Protocola petições ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
- Protocola petições iniciais e incidentais dirigidas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília/DF, encaminhando-as em até 24 horas (PROTOCOLO DESCENTRALIZADO);
- Protocola petições iniciais e incidentais pelo peticionamento eletrônico, que pode ser acessado pela página da internet.
- Expede certidões cíveis e criminais, mediante apresentação de documento que contenha o número do CPF. O atendimento é imediato;
- As certidões cíveis e criminais emitidas pela JFTO podem ser expedidas gratuitamente pela internet.
- Disponibiliza terminais de auto atendimento, localizados na entrada dos prédios, para consulta de processos. As consultas podem também ser feitas via internet pelo site em PROCESSUAL — ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.
- Válida os cadastros de advogados e partes no sistema de peticionamento eletrônico - e-PROC;
- Cadastra representantes de advogados e procuradores para retirada de processos.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3851**

E-mail: seadi.to@trf1.jus.br

Classificação e Distribuição

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Distribui e autua petições iniciais e incidentais, presenciais e virtuais, no prazo máximo 48 horas.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3870**

E-mail: secla.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Contadoria

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Realiza cálculos e presta informações sobre custas judiciais aos juízes federais.
- As informações sobre recolhimento de custas judiciais e seus formulários podem ser obtidas na sala da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada no andar térreo da Justiça Federal, ou por telefone ou, ainda, via internet em nossa página (www.jfto.jus.br).
- O E-DARF (Documento de Arrecadação da Receita Federal) e GRU (Guia de Recolhimento da União) — pode ser obtido na página da internet: www.jfto.jus.br em FORMULÁRIOS — GRU — E-DARF; o requerente deve preencher o formulário, imprimir, fazer o pagamento no banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) e anexar ao processo, seguindo as orientações da Tabela de Custas encartada em nossa página da internet e do Código de Processo Civil ou Penal, conforme o caso.

Contatos:

Telefone: restrito

E-mail: secaj.to@trf1.jus.br

Biblioteca

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Disponibiliza o acervo de obras jurídicas, para consulta no local.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3805**

E-mail: cebib.to@trf1.jus.br



Serviços

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Apresenta às partes processo judicial arquivado, para consulta no local;
- Empresta processos arquivados para estagiários, somente para estudo no próprio balcão de atendimento.
- Recebe e repassa ligações telefônicas externas;
- Orienta os serviços de expedição de correspondências, via malote, franquia postal e aviso de recebimento;
- Recebe e encaminha as petições do Protocolo Postal. É o envio, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de petições e recursos que tenham como destinatários os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da Primeira Região. Sua utilização é facultativa e de exclusiva responsabilidade das partes processuais, inclusive em situações que envolvam urgência;
- Providencia a atualização e divulgação de endereços e telefones das unidades administrativas da Seção Judiciária;
- Acompanha os serviços de recebimento e distribuição de correspondências e jornais;
- Acompanha e atesta a execução dos contratos dos serviços de reprografia, correios, telefones, telex, publicações, assinaturas de jornais, manutenção PABX e outros inerentes à área;
- Efetuar empréstimos de documentos e processos administrativos, mediante a realização de rigoroso controle;

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3862**

E-mail: sedaj.to@trf1.jus.br



Arquivo
Judicial

Serviços

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Executa as atividades de compras, contratações e licitações de bens e serviços da Seção Judiciária;
- Mantém cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
- Realiza o levantamento de preços;
- Seleciona interessados do ramo pertinente para emissão de convite;
- Providencia a emissão e distribuição de Carta-Convite aos selecionados, controlando os prazos;
- Recebe e analisa propostas de fornecimento ou prestação de serviço nas modalidades de Compra Direta ou Convite;
- Providencia emissão de atestados de capacidade técnica de fornecedores e prestadores de serviços.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3858**

E-mail: selit.to@trf1.jus.br

Material e Patrimônio

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Recebe os materiais adquiridos, conferindo-os com as especificações constantes do processo de aquisição e atesta as Notas Fiscais;
- Verifica os prazos de entrega de material adquirido.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3856**

E-mail: semat.to@trf1.jus.br
sepat.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Segurança, Vigilância e Transportes

Localização:

Ed. Sede Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

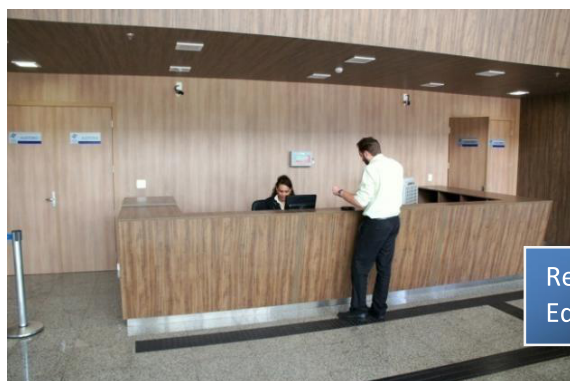
Serviços:

- Recepciona o público no saguão do edifício;
- Controla o acesso de pessoas e veículos às dependências da Justiça Federal do Tocantins;
- Presta informações e encaminha o público às diversas dependências da Seção Judiciária.
- Realiza entrega direta de correspondências.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3895**

E-mail: sevit.to@trf1.jus.br



Recepção
Ed. Sede

Serviços Gerais

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Supervisiona, fiscaliza, acompanha e avalia os serviços essenciais de limpeza, conservação, obras e serviços de engenharia, copeiragem, manutenção, operação e tráfego de elevadores.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3861**

E-mail: seseg.to@trf1.jus.br

Tecnologia da Informação

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Orienta usuários quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3857**

E-mail: seinf.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Acompanhamento de Obras

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Acompanha o desenvolvimento dos projetos: estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária);
- Acompanha execução das obras da Sede e das Subseções Judiciárias;
- Realiza vistorias em obras;

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3803**

E-mail: sepob.to@trf1.jus.br

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Efetua seleção, lotação e encaminhamento de estagiários e prestadores de serviço voluntário, orientando-os sobre os aspectos éticos, organizacionais, comportamentais e operacionais;
- Mantém intercâmbio com supervisores de estágio, verificando adaptação, freqüência e desempenho do estagiário.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3855**

E-mail: seder.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Programas e Benefícios Sociais

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Credencia novos profissionais e instituições de saúde candidatos a estabelecer convênio com o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores (PRO-SOCIAL);
- Presta informações aos usuários externos referentes ao PRO-SOCIAL.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3863**

E-mail: sebes.to@trf1.jus.br

SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE ARAGUAÍNA E GURUPI

Protocolo e Informações Processuais

Localização:

Saguões de entrada no térreo dos edifícios

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto-atendimento disponíveis no saguão do edifício, e nos saguões dos elevadores dos 1º e 2º andares, antes de se encaminhar ao balcão;
- Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Mantém pastas com pautas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados;
- Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 5 dias, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil.

Serviços

Contatos das varas das subseções:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Telefone: 63 **2112-8205**

E-mail: 01vara.arn@trf1.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Telefone: 63 **3301-3810**

E-mail: sepip.gur@trf1.jus.br

Protocolo e Suporte Judicial

Localização:

Saguões de entrada no térreo dos edifícios

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Recebe e confere processos e petições;
- Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
- Expede certidões;
- Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;
- Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
- Verifica a correta e completa qualificação dos indiciados ou denunciados, nos feitos criminais;
- Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
- Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;
- Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
- Aruiava processos judiciais.

Contatos das varas das subseções:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Telefone: 63 **2112-8208**

E-mail: 01vara.gur@trf1.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Telefone: 63 **3301-3806**

E-mail: sepju.gur@trf1.jus.br

Suporte Administrativo e Operacional

Localização:

Saguões de entrada no térreo dos edifícios

Horário de atendimento:

Das 9h às 15h

Serviços:

- Controla e promove a execução dos serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;
- Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;
- Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;
- Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;
- Controla e promove a execução dos serviços de limpeza da Subseção;
- Controla e fiscaliza os serviços de copeiragem;
- Promove a manutenção de instalações e veículos em geral da Subseção;
- Providencia suporte técnico aos equipamentos de informática;
- Orienta o usuário quanto à utilização de equipamentos e sistemas de informática.

Serviços

Contatos das varas das subseções:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Telefone: 63 **2112-8201**

E-mail: sesap.arn@trf1.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Telefone: 63 **3301-3808**

E-mail: sesap.gur@trf1.jus.br

Endereços Úteis

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70.070-900

Brasília - DF

Telefone: 61 **3314 5225**

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1A

Palmas - TO

Telefone: 63 **3224-1568/1589**

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02

Palmas - TO

Telefone: 63 **3233-9684**

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro

Palmas - TO

Telefone: 63 **3218-4300**

Ministério Público Federal

104 Norte, Rua NE 03, conjunto 02, lote 43

Palmas - TO

Telefone: 63 **3219-7200**

Ministério Público Federal do Trabalho

Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 41 A, Ed. Encanel, 3.º andar

Palmas - TO

Telefone: 63 **3215-8650/4422**

Endereços Úteis

Ministério Público do Estado do Tocantins

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Palmas - TO
Telefone: 63 **3216-7600**

Defensoria Pública da União

Av. LO 01, Qd. 104 Sul, Conj. 04, Lt. 33 - - Ed. Jamir Rezende, 1º Andar - Centro
Palmas - TO
Telefones: 63 **3216-8600**

Defensoria Pública do Estado

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Palmas - TO
Telefone: 63 **3218-6784**

Advocacia Geral da União

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul - Conjunto 01 Lote Nº 13
Palmas - TO
Telefones: 63 **3212-8100**

Ordem dos Advogados do Brasil

201 Norte, Conjunto 3, Lote 1 e 2, s/n - Plano Diretor Norte
Palmas - TO
Telefone: 63 **3212-9600**

Departamento de Polícia Federal

Av. Teotônio Segurado, Qd. 302 Norte, QI 01 Lote 02
Palmas - TO
Telefone: 63 **3236-5400/5446**

Secretaria da Receita Federal

Quadra 202 Norte, Rua NE 13, Conjunto 03, Lotes 05 e 06
Palmas - TO
Telefone: 63 **3901-1175**

Tribunal de Contas da União

302 Norte - Av. Teotônio Segurado - Lote 1A - Plano Diretor Norte
Palmas - TO
Telefone: 63 **3232-6700**

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06
Palmas - TO
Telefone: 63 **3232-5800**